



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA GRA/AL/ME Nº 138, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, referente ao Contrato nº 10/2020, celebrado em 30/06/2020, com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização (outsourcing de impressão), modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel) para atender as necessidades da Gerência de Administração de Alagoas (GRA/AL).

RESOLVE:

I - Designar o servidor **GERARDO JOSÉ LOPES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3262055, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1752655, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **GUSTAVO CORREIA DE ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2192447, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **LUCIENE BRAGA DE MORAIS**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1742666, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Fica revogada a Portaria GRA/AL/ME nº 637, de 25 de Janeiro de 2022;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Gerente Regional de Administração**, em 04/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30705949** e o código CRC **2E96A983**.

Referência: Processo nº 10465.100045/2022-93.

SEI nº 30705949